

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1681, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 304.610,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Igaratinga no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1615, de 24 de setembro de 2020,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 304.610,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>CRÉDITOS</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>02 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO</b>			
<b>02.01 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO</b>			
<b>02.01.04.122.0043.2.092 - Man. Secr. Administracao e Planejamento</b>			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	31	0100	6.700,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	35	0100	4.800,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38	0100	23.200,00
<b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>			
<b>04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>			
<b>04.01.12.361.0003.2.033 - Manutencao Acoes Ensino Fundamental</b>			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	107	0101	6.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	108	0101	49.000,00
<b>04.01.12.361.0094.2.035 - Manutencao Programa Merenda Escolar</b>			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	913	0244	8.700,00
<b>06 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS</b>			
<b>06.01 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS</b>			
<b>06.01.04.122.0043.2.052 - Manutencao Administracao do D.M.O.P</b>			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	226	0100	2.500,00
<b>06.01.15.451.0051.2.054 - Manutencao Servicos Vias Urbanas</b>			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	254	0100	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	920	0116	100,00
<b>07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS</b>			
<b>07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS</b>			
<b>07.01.10.301.1013.2.115 - Enfrentamento da Emergência COVID19</b>			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	452	0154	11.100,00
<b>07.01.10.301.1013.2.065 - Programa Saude da Familia-PSF</b>			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	437	0159	10.800,00
<b>07.01.10.301.1013.2.115 - Enfrentamento da Emergência COVID19</b>			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	452	0154	1.000,00
<b>07.01.10.301.1013.2.065 - Programa Saude da Familia-PSF</b>			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	436	0155	50.000,00
<b>07.01.10.301.1013.2.115 - Enfrentamento da Emergência COVID19</b>			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	452	0154	5.000,00
<b>07.01.10.301.1013.2.065 - Programa Saude da Familia-PSF</b>			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	437	0159	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	436	0155	15.700,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	435	0102	100,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	437	0159	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	441	0159	700,00
<b>07.01.10.302.0043.2.066 - Programas/Servicos Saude Municipio</b>			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	473	0102	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	474	0155	14.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	473	0102	3.000,00
<b>07.01.10.303.0087.2.069 - Programa Distribuicao Medicamentos</b>			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	877	0253	17.280,00
<b>08 - SERVICOS DE SANEAMENTO</b>			
<b>08.01 - SERVICOS DE SANEAMENTO</b>			
<b>08.01.17.512.0114.2.072 - Manutencao Sistema Abastecim. Agua</b>			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	595	0100	2.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>CRÉDITOS</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
09 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01.08.244.0006.2.099 - Manutencao Acoes CRAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	699	0129	3.000,00
09.01.08.244.0006.2.078 - Manutencao Programas Acao Social			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	677	0100	500,00
10 - SECRET MUN DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
10.01 - SECRET MUN DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
10.01.27.812.0031.2.081 - Apoio a Programas Esportes e Lazer			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	777	0100	3.000,00
10.01.27.812.0031.1.085 - Const/Reforma Quadras/Pcas Esportes			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	765	0100	27.800,00
11 - ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIA			
11.01 - ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIA			
11.01.09.271.0041.2.084 - Contribuicoes p/Previdencia Social			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	790	0100	530,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
13.01.04.123.0043.2.014 - Manutencao Acoes da Contabilidade			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	802	0100	16.000,00
13.01.04.129.0043.2.016 - Manutencao Acoes do Setor Fazenda			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	817	0100	2.500,00
15 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO			
15.01 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO			
15.01.02.061.0024.2.009 - Atividades de Acoes Judiciais			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	839	0100	10.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>304.610,00</b>

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01.04.122.0043.2.008 - Manutencao do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	7	0100	530,00
02 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
02.01 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
02.01.04.122.0043.2.092 - Man. Secr. Administracao e Planejamento			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	34	0100	100,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38	0100	16.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01.12.361.0003.2.033 - Manutencao Acoes Ensino Fundamental			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	97	0101	27.800,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	98	0101	31.500,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100	0101	6.700,00
04.01.12.361.0003.2.032 - Manutencao Programa Transp. Escolar			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	86	0101	3.500,00
04.01.12.361.0003.2.033 - Manutencao Acoes Ensino Fundamental			
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	103	0101	64.000,00
06 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS			
06.01 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS			
06.01.26.782.0132.2.063 - Manut. Servicos Estradas Vicinais			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	374	0100	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	382	0116	100,00
07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01.10.128.1003.2.109 - Manutencao Atividades do PRO EPS-SUS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	383	0159	1.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO**

<b>Classificação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01.10.301.0043.1.071 - Equip/Mobiliario Depto. Saude/FMS			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	386	0102	100,00
07.01.10.301.1013.2.065 - Programa Saude da Familia-PSF			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	420	0102	2.500,00
07.01.10.301.1013.2.115 - Enfrentamento da Emergência COVID19			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	448	0154	1.000,00
07.01.10.301.1013.2.065 - Programa Saude da Familia-PSF			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	439	0159	10.000,00
07.01.10.301.1013.2.064 - Programa Agentes Com.Saude-PACS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	418	0159	700,00
07.01.10.303.0087.2.069 - Programa Distribuicao Medicamentos			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	507	0102	1.000,00
07.01.10.304.0088.2.070 - Sistema Vigilancia Sanitaria			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	513	0159	800,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	517	0159	1.000,00
07.01.10.305.0033.2.115 - Enfrentamento da Emergência COVID19			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	555	0154	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	556	0154	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	560	0154	6.100,00
09 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01.08.244.0006.2.111 - Manutencao do Bolsa Familia/IGD			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	728	0129	3.000,00
15 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO			
15.01 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO			
15.01.04.122.0043.2.093 - Manutencao Procuradoria do Municipio			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	843	0100	1.500,00
<b>Total de anulação de dotação</b>			<b>198.930,00</b>
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			
<b>Classificação</b>		<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
155 - Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde		0155	79.700,00
<b>Total de excesso de arrecadação</b>			<b>79.700,00</b>
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>			
<b>Classificação</b>		<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
244 - Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE		0244	8.700,00
253 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde-SUS - Bloco Estruturação da Rede de Serv. F		0253	17.280,00
<b>Total de superávit financeiro</b>			<b>25.980,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>			<b>304.610,00</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, MG, aos 14 de outubro de 2021; 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 30.

**Fabio Alves Costa Fonseca**  
**Prefeito Municipal**